FL. 9



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2022

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	20/01/1993
JUIZ TITULAR:	CÉSAR SILVEIRA
TITULAR DESDE:	29/04/2022
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	23/10/2012
PERÍODO CORRECIONADO:	1º/10/2021 a 30/09/2022

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR FUNÇÃO			
Cynthia Thereza Bacelar Xavier Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional			
Alisson Moura Luduvice Assistente			
José Fernando Teixeira Mendes Assistente			
Kátia Maria Salgado do Nascimento Assistente			
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos Assistente			
Rodrigo Ribeiro de Camargo Assistente			

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2019	2020	2021	2022
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.185	1.014	992	846
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.231	896	943	775
3	Produção	104%	88%	95%	92%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.093	883	1.138	730
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	255	405	455	532
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	902	1.049	898	1.022
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	25%	44%	35%	36%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	24%	35%	34%	44%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	23%	42%	33%	35%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	24%	34%	34%	44%
					•
11	Execuções iniciadas	474	344	417	196
12	Execuções encerradas	341	280	465	258
13	Execuções baixadas	487	340	495	288
14	Execuções pendentes de encerramento	321	393	347	276
15	Execuções pendentes de baixa	526	563	520	460
16	Execuções no arquivo provisório	265	255	268	283
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	67%	71%	67%	69%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	52%	62%	51%	61%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	45%	49%	40%	42%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	23%	38%	23%	27%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	50%	68%	58%	58%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	50%	55%	51%	50%
22	Índice de conciliação da unidade	50%	68%	58%	58%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400279951864

^{**} Dados do exercício 2022 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

FL. 11

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 28/10/2022 14:56:06h. Protocolo nº 11142/2022.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	CÉSAR SILVEIRA
--------------	----------------

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou		NÃO
na Região Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar	Х	Х	Х	X	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	04
---	----

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são	SIM	NÃO		
realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	X			
Forma de revezamento:				

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	55
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	59

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

Cód. Autenticidade 400279951864

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	467
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	73
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	11

^{*} Dado apurado em 17/10/2022.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	28
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	39	1
Sentença na fase executória	2	0
Embargos de declaração	7	0

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão em 17.10.2022.

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
0010240-65.2020.5.18.0052	02/08/2022	10	Wanessa Rodrigues Vieira
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			1
* Dados extraídos do sistema PowerBi em 17.10.2022.			

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Dite	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	136	146
Ordinário	152	209

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

DW.	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	13	15
Ordinário	12	17

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase	Na última visita correcional**	No período correcionado
executória	0	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
()	1	3

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

D'A	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	55	68
Ordinário	53	76

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 1º/09/2021 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2020 e 31/07/2021.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
FÁBIO REZENDE MACHADO	Diretor de Secretaria	Efetivo
LUCAS DE SOUSA CAVALCANTE	Assistente	Efetivo
BIANCA SIMONELLE FERNANDES	Secretário de Audiência	Cedida Municipal
ENIO ADORNO SILVA	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
THALITA ANTUNES DE AZEVEDO	Assistente de Juiz	Efetiva
MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES	Assistente de Juiz	Efetiva
MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA	Assistente de Diretor de Secretaria	Efetiva
RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA	-	Efetivo
ELVIANNA FERREIRA DE PAIVA SANTOS	-	Efetiva
LUANA BATISTA	-	Efetiva

^{*} A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	02
Impressoras	02
Multifuncionais	01
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	Х		

6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	х		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais/conciliação estão sendo designadas para janeiro/2023 no rito sumaríssimo e fevereiro/2023 no ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para março/2023 em ambo os ritos.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	Х		Parcialmente.

			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X	
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	х	
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	Х	
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	Х	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	Х	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х	

21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	Х		
22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	х		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
25	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
26	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	Х		- Thalita Antunes de Azevedo - 19837/2014 - PORTARIA TRT 18ª SGPE № 1050/2022; - Mayara Santos Carvalho Mendes - 1874/2022 - PORTARIA TRT 18ª SGPE № 2167/2022; - Elvianna Ferreira de Paiva Santos - 12613/2021 - PORTARIA TRT 18ª SGPE № 1850/2021; e - Rafael Villa Verde de Lima – PA 7245/2021.
27	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		Х	

6 - CONVÊNIOS

6 - CONVENIOS	UTILIZA	UTILIZA	
CONVÊNIO	independentemente de solicitação da parte	mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	Х		
RENAJUD/DETRANET	Х		
INFOJUD	Х		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	Х		
CONECTIVIDADE/CEF	Х		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	Х		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

FL. 21

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

Dannan dan Sa	Cum	oriu?	Ohanna ~~
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e art. 3°, § 2°, do Provimento n° 01/2020 da SCR (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição);	X		
7.1.2 - A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição);		Х	

Cód. Autenticidade 400279951864

FL. 22

7.1.3 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 100 (cem) dias, conforme apontado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR por meio dos processos de auditorias permanentes;	X	
7.1.4 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada "Gestão de Vara do Trabalho". Isso porque, conforme consulta realizada em 26.08.2021, os painéis das fases de conhecimento, liquidação e execução apresentaram pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição).	х	

7.2 - C	onstatações	decorrentes	s da	ınspeçao	processual	

Item	Constatações decorrentes da hispeção processual Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0010482-24.2020.5.18.0052; ATOrd-0010841-08.2019.5.18.0052; ATSum-0010396-19.2021.5.18.0052; ATSum-0010228-51.2020.5.18.0052; ATOrd-0010856-74.2019.5.18.0052; ATSum-0010735-75.2021.5.18.0052; ATSum-0011279-34.2019.5.18.0052; ATSum-0010329-54.2021.5.18.0052; ATSum-0010463-81.2021.5.18.0052 e ATSum-0011223-98.2019.5.18.0052).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010482-24.2020.5.18.0052; ATOrd-0010841-08.2019.5.18.0052; ATSum-0010396-19.2021.5.18.0052; ATSum-0010228-51.2020.5.18.0052; ATOrd-0010856-74.2019.5.18.0052; ATSum-0010735-75.2021.5.18.0052; ATSum-0011279-34.2019.5.18.0052; ATSum-0010329-54.2021.5.18.0052; ATSum-0010463-81.2021.5.18.0052 e ATSum-0011223-98.2019.5.18.0052).
3	Não foram encontrados processos suficientes na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho DESCUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010078-02.2022.5.18.0052; ATSum-001075-57.2021.5.18.0052; ATSum-0010678-57.2021.5.18.0052; ATSum-0010651-74.2021.5.18.0052; ATSum-0010420-47.2021.5.18.0052).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara apresenta certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0010078-02.2022.5.18.0052;ATSum-0010775-57.2021.5.18.0052; ATSum-0010678-57.2021.5.18.0052; ATSum-0010651-74.2021.5.18.0052;ATSum-0010110-07.2022.5.18.0052; ATSum-0010915-91.2021.5.18.0052; ATSum-0010420-47.2021.5.18.0052).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010078-02.2022.5.18.0052; ATSum-0010775-57.2021.5.18.0052; ATSum-0010678-57.2021.5.18.0052; ATSum-0010651-74.2021.5.18.0052; ATSum-0010652-59.2021.5.18.0052; ATSum-0010420-47.2021.5.18.0052).
7	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd-0010678-23.2022.5.18.0052; ATOrd-0010623-72.2022.5.18.0052; ATOrd-0010624-57.2022.5.18.0052; ATOrd-0010637-56.2022.5.18.0052; ATOrd-0010641-93.2022.5.18.0052; ATOrd-0010644-48.2022.5.18.0052; ATOrd-0010670-46.2022.5.18.0052 e ATOrd-0010673-98.2022.5.18.0052).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010879-15.2022.5.18.0052; ATOrd-0010748-74.2021.5.18.0052; ATSum-0010882-04.2021.5.18.0052 e HTE-0010870-87.2021.5.18.0052).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010823-16.2021.5.18.0052; ATSum-0010557-92.2022.5.18.0052; ATSum-0010219-21.2022.5.18.0052; ATSum-0010628-31.2021.5.18.0052 e ATSum-0010826-68.2021.5.18.0052).

10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010823-16.2021.5.18.0052; ATSum-0010557-92.2022.5.18.0052; ATSum-0010219-21.2022.5.18.0052; ATSum-0010628-31.2021.5.18.0052; ATSum-0010826-68.2021.5.18.0052; HTE-0010879-15.2022.5.18.0052; ATOrd-0010748-74.2021.5.18.0052; ATSum-0010882-04.2021.5.18.0052 e HTE-0010870-87.2021.5.18.0052).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 04/10/2022, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 04/10/2022, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada:
12	- Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade;
	- Fase de liquidação: pastas de tarefas dentro da *normalidade; e
	- Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.
	*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".
13	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010296-98.2020.5.18.0052, ATOrd-0010894-52.2020.5.18.0052 e ATOrd-0011421-38.2019.5.18.0052).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010296-98.2020.5.18.0052, ATOrd-0010894-52.2020.5.18.0052 e ATOrd-0011421-38.2019.5.18.0052).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010482-24.2020.5.18.0052; ATSum-0010396-19.2021.5.18.0052; ATSum-0010228-51.2020.5.18.0052; ATSum-0010735-75.2021.5.18.0052; ATSum-0011279-34.2019.5.18.0052 e ATSum-0011223-98.2019.5.18.0052).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010482-24.2020.5.18.0052; ATSum-0010396-19.2021.5.18.0052; ATSum-0010228-51.2020.5.18.0052; ATSum-0010735-75.2021.5.18.0052; ATSum-0011279-34.2019.5.18.0052 e ATSum-0011223-98.2019.5.18.0052).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0010482-24.2020.5.18.0052; ATSum-0010396-19.2021.5.18.0052; ATSum-0010228-51.2020.5.18.0052; ATSum-0010735-75.2021.5.18.0052; ATSum-0011279-34.2019.5.18.0052 e ATSum-0011223-98.2019.5.18.0052).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010856-74.2019.5.18.0052, ATOrd-0010385-24.2020.5.18.0052, ATOrd-0010975-98.2020.5.18.0052, ATOrd-0011037-41.2020.5.18.0052 e ATOrd-0010317-11.2019.5.18.0052).

19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010296-98.2020.5.18.0052, ATOrd-0010894-52.2020.5.18.0052 e ATOrd-0011421-38.2019.5.18.0052).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2°, da CLT (processos: ATOrd-0010856-74.2019.5.18.0052, ATOrd-0010385-24.2020.5.18.0052, ATOrd-0010975-98.2020.5.18.0052, ATOrd-0011037-41.2020.5.18.0052 e ATOrd-0010317-11.2019.5.18.0052).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0010856-74.2019.5.18.0052, ATOrd-0010385-24.2020.5.18.0052, ATOrd-0011037-41.2020.5.18.0052 e ATOrd-0010317-11.2019.5.18.0052).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0010856-74.2019.5.18.0052, ATOrd-0010385-24.2020.5.18.0052, ATOrd-0010975-98.2020.5.18.0052, ATOrd-0011037-41.2020.5.18.0052 e ATOrd-0010317-11.2019.5.18.0052).
23	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
24	Consoante observado no processo administrativo nº 10.266/2014 (auditorias permanentes da SCR), a presente Unidade Judiciária disse que adotaria as medidas de saneamento no que se refere a processos parados por prazo superior ao desejado, o que se verifica que de fato ocorreu, vez que, conforme relatório extraído em 28/09/2022 (do sistema SAOPJE), não remanescem processos que ainda estejam na situação supracitada.
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd 0010413-55.2021.5.18.0052; ATOrd 0010593-71.2021.5.18.0052 e ATSum 0010556-44.2021.5.18.0052)
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010779-94.2021.5.18.0052; ATOrd 0010413-55.2021.5.18.0052; ATOrd 0010593-71.2021.5.18.0052; ATSum 0010556-44.2021.5.18.0052 e ATOrd 0010526-09.2021.5.18.0052)
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010779-94.2021.5.18.0052; ATOrd 0010413-55.2021.5.18.0052; ATOrd 0010593-71.2021.5.18.0052; ATSum 0010556-44.2021.5.18.0052 e ATOrd 0010526-09.2021.5.18.0052)
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010779-94.2021.5.18.0052; ATOrd 0010413-55.2021.5.18.0052; ATOrd 0010593-71.2021.5.18.0052; ATSum 0010556-44.2021.5.18.0052 e ATOrd 0010526-09.2021.5.18.0052)

Cód. Autenticidade 400279951864

Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz

29	analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd 0010141-32.2019.5.18.0052; ATOrd 0010127-82.2018.5.18.0052; ATOrd 0010204-86.2021.5.18.0052 e ATOrd 0010679-76.2020.5.18.0052)
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd 0010141-32.2019.5.18.0052; ATOrd 0010127-82.2018.5.18.0052; ATOrd 0010204-86.2021.5.18.0052 e ATOrd 0010679-76.2020.5.18.0052)
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd 0010141-32.2019.5.18.0052; ATOrd 0010127-82.2018.5.18.0052; ATOrd 0010204-86.2021.5.18.0052)
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, relacionados na data 11/10/2022, CONSTATOU-SE que, após a última audiência, a unidade correicionada realizou, no sistema PJe, o movimento de Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença, SEM a ocorrência de ATRASO injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATSum-0010018-29.2022.5.18.0052; ATSum-0010011-37.2022.5.18.0052; ATSum-0010016-59.2022.5.18.0052; ATSum-00101885-59.2021.5.18.0051; ATSum-0010993-85.2021.5.18.0052 e ATSum-0011053-58.2021.5.18.0052).
34	Nos processos a seguir relacionados, analisados por amostragem, verificou-se que a Secretaria da Vara procede ao cumprimento dos atos processuais, contidos no despacho, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. O prazo constatado foi de 03 (três) dias (processos: 0010863-95.2021.5.18.0052, 0010363-29.2021.5.18.0052, 0010151-08.2021.5.18.0052, 0010961-80.2021.5.18.0052, 0010943-19.2022.5.18.0054, 0010364-14.2021.5.18.0052, 0010963-50.2021.5.18.0052, 0010870-24.2020.5.18.0052, 0010654-92.2022.5.18.0052 e 0010924-53.2021.5.18.0052).
35	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara expede certidão INDIVIDUALIZADA para habilitação do CRÉDITO TRABALHISTA no Juízo da Recuperação Judicial, cumprindo o disposto no artigo 6º, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP Nº 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021 (processos: ATOrd-0010407-24.2016.5.18.0052, ATOrd-0011573-91.2016.5.18.0052 e ATOrd-0011043-48.2020.5.18.0052).
36	Nos processos a seguir relacionados, com executados em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatouse que a Secretaria da Vara LANÇOU no sistema informatizado PJe o movimento de ARQUIVO PROVISÓRIO após expedição da certidão de crédito para habilitação no Juízo da Recuperação Judicial, NÃO PROSSEGUINDO a execução da contribuição previdenciária e custas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 6°, §§ 7-B e 11 da Lei 14.112/2020 e a orientação contida no OFÍCIO CIRCULAR TST.GP N° 151 e OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ N° 018/2021 (processos: ATOrd-0010407-24.2016.5.18.0052, ATOrd-0011573-91.2016.5.18.0052 e ATOrd-0011043-48.2020.5.18.0052).